

DECRETO Nº 26.157/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 000833/2013 de 28/01/2013,

DECRETA

Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte à **HENRIQUETA TRINDADE**, esposa do servidor **EVANIO TRINDADE**, ex-integrante do Quadro de Inativos desta Municipalidade, falecido em 23 de janeiro de 2013, no valor mensal de R\$ 2.733,34 (dois mil setecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), a contar da data do óbito.

Art. 2º - Publique-se e archive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 22 de março de 2013.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito do Município de Araucária

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas